

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**FACULDADE DE DIREITO**

Edital Complementar nº. 001, de 04 de março de 2015.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da comunidade acadêmica que, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 01 de 25 de fevereiro de 2014 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria remunerada e voluntária, será realizado por meio de uma comissão designada pelo(a) Diretor da Faculdade de Direito para este fim, com a colaboração do Coordenador de Monitoria da Unidade.

**1.3.** As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o setor responsável e o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

1.4. Para cada disciplina abaixo listada haverá um monitor remunerado e um voluntário, valendo para tanto a ordem de classificação no processo seletivo.

1.3.1 Monitoria Remunerada

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Disciplinas** | **Professor-Orientador** | **Vaga**  |
| CriminologiaDireito Penal I Direito Penal II | Prof. Pedro Sérgio dos Santos e Prof. Franciele Cradoso | 02 |
| Direito Processual Penal IDireito Processual Penal II | Prof. Adegmar José Ferreira e Profa. Maria do Socorro | 02 |
| Teoria da Constituição Direito Constitucional  Direito Administrativo IDireito Administrativo II | Prof. Eriberto Marin | 02 |
| Direito Civil I Direito Civil II  | Prof. Álvaro Augusto Camilo Mariano e prof. Sergio Garcez | 02 |
| Estágio Supervisionado IIIEstágio Supervisionado IV | Profa. Cláudia Luiz Lourenço e Carolina Chaves | 02 |
| Direito Internacional Público | Prof. Rabah Belaidi | 02 |
| História do Pensamento Jurídico | Prof. Saulo Coelho e prof. Arnaldo | 02 |

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de até 12 (doze) horas semanais, sendo que os períodos de trabalho serão definidos com o professor orientador da disciplina de acordo com o horário de aula do monitor e das necessidades da disciplina.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**2.2.** Somente poderão se inscrever o estudante do curso de Direito da Faculdade de Direito, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga está pleiteando.

**2.4.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário específico de inscrição, Anexo I – integrante deste Edital.

**2.5**. Documentos para a inscrição:

a) Formulário devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;

b) Cópia do Extrato acadêmico completo;

c) Cópia do RG e CPF.

**2.6.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Direção da Faculdade de Dirieto, até o dia 06.03.2015 , encerrando-se as inscrições as 10.30 horas.

**2.7.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

**2.8.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**2.9.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Faculdade de Direito..

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

**a)** 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

**b)** 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

**c)** 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

**3.2**. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 06 a 10 de março de 2015.

**3.3**. A prova escrita será no dia 06.03.2015 as onze horas da manhã nas dependência da Faculdade de Direito, com duração de uma hora, não sendo permitido qualquer consulta.

**3.4.** Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver a nota na Prova Escrita, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.5.** A **2ª etapa será composta por uma entrevista** com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório, onde os membros da comissão de seleção aguirão o candidato com perguntas de conhecimentos gerais e específicos da disciplina.

**3.6.** Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista, estabelecida no item 3.5. deste edital, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

.

**3.7.** A **3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas**, onde o candidato no momento da candidatura deverá ter Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero). *(decisão da Comissão, pois da realidade do curso).*

**3.8.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, item 3.1.

**3.9.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. *(decisão da Comissão, pois da realidade do curso).*

**3.10.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item **3.1 deste edital.**

**3.11.** Outros critérios poderão ser adotados pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste edital.

**3.12.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

**4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Faculdade de Direito da UFG e também no site www.direito.ufg.br até o dia 12 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos aprovados será posta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

**5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recursos encaminhados, por escrito, à comissão de seleção.

6. O conteúdo das provas é aquele constante do programa da disciplina já cursada pela candidato e para o qual o candidato se inscreveu.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pela da Comissão Interna de Monitoria da UFG.

Goiânia, 03 de março de 2015.

Prof. Pedro Sérgio dos Santos

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**Anexo I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME:** |  | **N MATR.:** |  |
|  |
| **N DO RG:** |  | **ÓRGÃO EXP.:** |  | **UF EXP.:** |  |
|  |
| **N DO CPF:** |  | **DATA DE NASCIMENTO:** |  |
|  |
| **CURSO:** |  | **PERÍODO:** |  | **TURMA:** |  |
|  |
| **NOME DA MÃE:** |  | **NOME DO PAI:** |  |
|  |
| **NACIONALIDADE:** |  | **NATURALIDADE:** |  |
|  |
| **ENDEREÇO:** |  |
|  |
| **BAIRRO:** |  | **CEP:** |  | **CIDADE/UF:** |  |
|  |
| **TELEFONE RESIDENCIAL:** | ( )  | **TELEFONE CELULAR:** | ( )  |
|  |
| **DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:** |  |
|  |
| **E-MAIL:** |  |
|  |
| **UNIDADE:** |  | **DEPARTAMENTO:** |  |

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital \_\_\_/\_\_\_\_\_) junto ao Departamento de XXXXXXXXX da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia,\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Assinatura do Candidato |  |

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme a Direção da Faculdade de Direito juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia,\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Direção |  | Membro da Comissão de Seleção |